PARA ACESSAR
O PLANEJAMENTO URBANO
NO SITE DA PREFEITURA
ESCANEIE O QR CODE

7. REFORMA

7.1. Reforma sem alteração de área

Protocolar em 3 vias, documentos necessários completos, montado em pastas com ferragens.

- **Matrícula Atualizada** (Máximo 6 meses);
- **Autorização do proprietário do lote** (E documento com assinatura registrada), caso necessário;
- **Memorial descritivo** indicando as alterações;
- **ART /RRT** de Projeto e Execução (Referente aos serviços), com assinaturas e comprovante de pagamento;
- **Autorização do síndico em ata do condomínio ou Carimbo** (Se em condomínio horizontal);
- **Atender Plano Diretor e Código de Obras,** principalmente índices e taxas permitidas, além do *"Art. 9º. Nas obras de reforma, reconstrução ou acréscimos serão apresentadas, com indicações precisas e convencionais, as partes a acrescentar, demolir ou conservar, sendo utilizadas as cores amarelo para as partes a demolir, vermelho para as partes novas ou a renovar e preto para as partes a conservar."*
- **Planta-baixa** indicando as alterações;
- Havendo **projeto aprovado/regularizado, informar número de habite-se** do imóvel e localização do mesmo.

Observação: **Todos os documentos** devem estar **assinados pelo responsável técnico e proprietário.**

1.1. Reforma com alteração de área

Atender todos os dispostos na aprovação de projeto com atenção ao listado à seguir:

- **Memorial descritivo** indicando as alterações;
- **ART /RRT** de Projeto e Execução (Referente aos serviços), com assinaturas e comprovante de pagamento;
- **Atender Plano Diretor e Código de Obras,** principalmente índices e taxas permitidas, além do *"Art. 9º. Nas obras de reforma, reconstrução ou acréscimos serão apresentadas, com indicações precisas e convencionais, as partes a acrescentar, demolir ou conservar, sendo utilizadas as cores amarelo para as partes a demolir, vermelho para as partes novas ou a renovar e preto para as partes a conservar."*
- **Planta-baixa** indicando as alterações;
- Havendo **projeto aprovado/regularizado, informar número de habite-se** do imóvel e localização do mesmo.

Observação: **Todos os documentos** devem estar **assinados pelo responsável técnico e proprietário.**

Em suma, os projetos encaminhados para análise deverão atender por completo a legislação vigente do Plano Diretor de São Leopoldo Lei 9041/2019 e Código de Obras Lei 6628/2008. Além do disposto, se couber, documentações adicionais poderão ser exigidas.